



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0460/2019, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Diego Renan Pereira Quadros**, matrícula SIAPE n.º 2029351, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 28 de maio de 2019;
- II. Edilma Pereira Costa**, matrícula SIAPE n.º 2177795, ocupante do cargo de Arquivista, para o Nível 04, com vigência a partir de 24 de maio de 2019;
- III. Hilário Sousa de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1845760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 03, com vigência a partir de 09 de maio de 2019;
- IV. Miciel Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE n.º 2022196, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de maio de 2019;
- V. Pedro Neri Bandeira de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2648081, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto